

ATENÇÃO

INFORMAÇÃO DO 5º REMANEJAMENTO EXTERNO PARA OS CANDIDATOS DA RESIDÊNCIA MÉDICA PARA A DATA DE 13 DE ABRIL 2012

Os candidatos do REMANEJAMENTO EXTERNO para a assinatura do termo de compromisso devem estar de posse de todas as informações contidas no edital do certame, e, especial o item 9.

Leia com atenção os seguintes itens para que tudo ocorra de forma tranqüila:

- 1) Observe atentamente o cronograma de matrícula (anexo) e anote o dia e horário da sua matrícula.
- 2) O local da matrícula será na Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, na Rua D. Maria Augusta Nogueira, nº 519, bairro Bongü, Recife-PE, CEP 50751-530. Procure saber como chegar ao local da matrícula antecipadamente, principalmente os residentes que vêm de outras Cidades e Estados. Olhe o mapa, vá ao local um dia antes, se possível!
- 3) Organize-se para chegar no horário determinado para o seu programa. Lembre-se: conforme está no edital, se o candidato chegar fora do horário e data estabelecidos no cronograma da matrícula, perderá o Processo Seletivo e sua vaga será disponibilizada para outro candidato classificado.
- 4) Os horários estabelecidos para matrícula **SERÁ DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ANEXO**,
- 5) Organize seus documentos e confira-os antes de vir para a matrícula. Os documentos necessários e obrigatórios para a matrícula estão no item 9.2 do edital. A não apresentação de qualquer um destes documentos no ato da matrícula representará a perda da vaga. São eles:
 - a. CPF
 - b. CARTEIRA DE IDENTIDADE (PODE SER HABILITAÇÃO COM FOTO E DENTRO DA VALIDADE);
 - c. TÍTULO DE ELEITOR;
 - d. CARTEIRA DE RESERVISTA;
 - e. CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL OU DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO;
 - f. CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PRÉ-REQUISITO QUANDO O PROGRAMA EXIGIR;
 - g. FOTOGRAFIA RECENTE 3 X 4;
 - h. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO INSS (NIT - nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS, ou PASEP. **OBS: se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS no site da Previdência Social: (<http://www.dataprev.gov.br/servicos/cadint/cadint.html>)**;

6) Os candidatos graduados no exterior que apresentaram documentação provisória de revalidação do curso em andamento terão a sua matrícula cancelada se não apresentarem a documentação de conclusão à Secretaria Executiva de Gestão do trabalho e Educação em Saúde (no setor de Residência) da SES-PE, no momento da matrícula.

7) Os candidatos que são de outros Estados, podem apresentar a carteira Regional do conselho de classe do seu Estado, porém deverão dar entrada na inscrição do Conselho Regional de Pernambuco, referente a sua profissão, e apresentar a carteira provisória até 30 dias após a data de sua matrícula, das 8 às 12 horas na . Secretaria Executiva de Gestão do trabalho e Educação em Saúde (no setor de Residência) da SES-PE.

8) No momento da matrícula, o candidato classificado deverá entregar obrigatoriamente a fotocópia dos documentos exigidos apresentados com os respectivos originais ou cópias autenticadas em cartório.

9) Na impossibilidade de comparecer a matrícula o candidato poderá ser representado por pessoa legalmente instituída através de procuração.

OBS: A leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.